



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA Estado de Minas Gerais

---

### INDICAÇÃO N.º 07/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar calçamento em bloquetes sextavados na comunidade de Santa Tereza, na estrada do Sr. Antônio Pereira, que dá acesso aos cidadãos das famílias Lourival, Helvécio, Neném Cristino e outros.**

#### **Justificativa:**

Tal indicação tem como finalidade dar mais qualidade de vida aos moradores que ali trafegam diariamente.

Um calçamento de exatamente 100m de comprimento por 4,0m de largura, contando com 5 saídas de água, iniciando-se 20 metros após o mata-burro e término de 10 metros após árvore de angico.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

Paiva/MG, 27 de abril de 2023

PROTOCOLO 10889  
Livro de  
Folhas 241  
Data 05/05/2023  
Responsável [Assinatura]

*Francisco de Assis Maurício*  
**Francisco de Assis Maurício**  
Vereador